



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

22/08/22
122
Pro H. B. B.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo, solicitando **QUE SEJA DIRECIONADO NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE CAMPO LARGO, LINK ESPECÍFICO PARA AUXILIAR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**, deste município.

A proposição apresentada busca auxiliar mulheres vítimas de violência, detalhando órgãos e canais de apoio em casos de violência doméstica.

Infelizmente, a violência doméstica ainda é algo recorrente, com vários casos registrados de mulheres que sofrem violência física, psicológica ou moral, além de várias outras que não fazem a denúncia e continuam a conviver enfrentando situações de abuso.

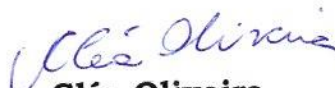
Mesmo com a edição da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), ainda há casos de violência, e neste contexto é de extrema importância o auxílio do Poder Público para conscientizar as pessoas sobre como proceder em casos de violência, bem como para repassar informações sobre os canais de denúncia, como guarda municipal e polícia militar, além de outros meios de apoio ofertados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, além de disponibilizar documentos para as vítimas, como ficha de notificação compulsória, por exemplo.

Portanto, conforme exposto, solicita-se que seja incluído link no site oficial da Prefeitura de Campo Largo, indicando canais de orientação, denúncia e de documentos para casos de violência doméstica contra mulheres.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 11 de agosto de 2022.


Cléa Oliveira

Vereadora

1454/2022
17/08/22
G